



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

MENSAGEM Nº 05/2026.

Porto Nacional - TO, em 16 de março de 2026.

**A Sua Excelência o Sr,
Silvaney Rabelo.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional – TO.**

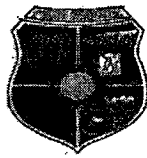
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei nº. 05/2026, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, à INVESTCO S.A., para fins de regularização dominial, e dá outras providências.”**

Submete-se à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, em favor da INVESTCO S.A., para fins exclusivos de regularização dominial e registral, com as cautelas e condicionantes expressamente previstas no texto legal.

A proposição legislativa decorre de providência necessária à solução de pendências dominiais relacionadas a áreas afetadas pelo reservatório da UHE Lajeado, no contexto de cooperação institucional firmada entre o Município e a concessionária, voltada à regularização fundiária e ao saneamento de situações registrais que, por razões históricas e operacionais, não refletem integralmente a realidade fática e documental das ocupações, titularidades e destinações vinculadas ao empreendimento.

O Projeto atende a inegável interesse público, por promover segurança jurídica, organização registral, prevenção de litígios e estabilidade administrativa, além de contribuir para a adequada gestão territorial em áreas que possuem destinação vinculada à segurança e proteção operacional do aproveitamento hidrelétrico, sem importar em alteração de uso ou desvio de finalidade, os quais permanecem vedados, salvo ulterior autorização legislativa específica.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Ressalte-se, ainda, que a medida legislativa proposta se harmoniza com o arranjo cooperativo estabelecido, no qual se prevê a atuação coordenada para viabilizar a regularização e a conclusão de procedimentos correlatos, inclusive com a disponibilização e tratamento de informações técnicas e com a tramitação ordenada dos processos de regularização, assegurando previsibilidade e efetividade às providências administrativas pactuadas.

Quanto aos aspectos de controle e prudência administrativa, consignam-se no Projeto mecanismos que resguardam o erário, notadamente ao atribuir à donatária a responsabilidade por custas, taxas, emolumentos e demais encargos necessários à formalização registral, sem ônus ao Município, preservando-se, assim, a economicidade e a eficiência do ato público.

Por fim, cumpre destacar que a iniciativa também se insere no conjunto de providências adotadas pelo Município para cumprimento de compromissos formalizados e acompanhados junto ao Ministério Público, conferindo efetividade às medidas pactuadas e reforçando a juridicidade e a transparência dos atos voltados à solução definitiva das pendências dominiais abrangidas pelo procedimento de regularização.

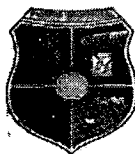
Diante do exposto, e reconhecida a relevância pública da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei, por se tratar de providência que fortalece a segurança jurídica, promove o ordenamento registral e materializa compromissos institucionais assumidos pelo Município, em benefício do interesse público local.

Devido à importância da presente matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL Assinado de forma
GAMA:846842401 digital por RONIVON
MACIEL
34 GAMA:84684240134
RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal

Apresentado em
data 13/03/26



APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
DATA: 19/05/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
DATA: 20/05/26

PROJETO DE LEI DE Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, à INVESTCO S.A., para fins de regularização dominial, e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

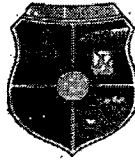
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação, para fins exclusivos de regularização dominial e registral, das áreas localizadas no Setor São Vicente, inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, em favor da INVESTCO S.A., conforme individualização abaixo:

Processo Administrativo	Matrícula	Quadra	Lote	Setor
2025/140158/046308	43.924	4	6	São Vicente
2025/140158/047652	43.908	3	4	São Vicente
2025/140158/046307	44.449	28	5	São Vicente
2024/140158/021536	43.923	4	5	São Vicente
2025/140158/046312	43.927	4	9	São Vicente
2025/140158/046310	43.926	4	8	São Vicente
2025/140158/047314	43.946	5	9	São Vicente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

2025/140158/047150	43.942	5	5	São Vicente
2025/140158/047655	43.907	3	3	São Vicente
2025/140158/047651	43.912	3	8	São Vicente
2025/140158/047311	43.943	5	6	São Vicente
2025/140158/047312	43.944	5	7	São Vicente
2025/140158/048583	43.947	5	10	São Vicente
2025/140158/047313	43.945	5	8	São Vicente
2025/140158/047149	43.940	5	3	São Vicente
2024/140158/021533	44.448	28	4	São Vicente
2025/140158/047315	43.905	3	1	São Vicente
2025/140158/047148	43.939	5	2	São Vicente
2025/140158/046309	43.925	4	7	São Vicente
2025/140158/047647	43.910	3	6	São Vicente
2025/140158/044528	43.913	3	9	São Vicente
2026/170071/071383	44.278	21	22	São Vicente
2024/140158/025661	43.914	3	10	São Vicente
2024/140158/025659	44.446	28	2	São Vicente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Art. 2º As áreas descritas nesta Lei encontram-se inseridas na zona de segurança e proteção operacional da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado), possuindo destinação vinculada à segurança, proteção e regularidade do empreendimento hidrelétrico.

Art. 3º A doação ora autorizada possui finalidade específica de regularização dominial, cadastral e registral, considerando que a INVESTCO S.A. comprovou documentalmente a cadeia dominial das áreas, conforme processos administrativos mencionados.

Art. 4º Todas as despesas, custas, taxas cartorárias, emolumentos, tributos incidentes e quaisquer outros encargos decorrentes da regularização, transferência, registro ou averbação dos imóveis serão de responsabilidade exclusiva da INVESTCO S.A., sem qualquer ônus para o Município de Porto Nacional.

Art. 5º A presente doação não autoriza alteração de uso das áreas, devendo ser mantida sua destinação vinculada à segurança e proteção da UHE Lajeado, salvo autorização legislativa específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março do ano de 2.026.

RONIVON MACIEL Assinado de forma
GAMA:846842401 digital por RONIVON
34 MACIEL
GAMA:84684240134
RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/VN64A-39HUA-CSY73-UJWNH-H>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.905, CNM: 127639.2.0043905-96, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 01 (hum) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 612,22m² (seiscentos e doze metros e vinte e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 37,80 metros lineares pelo lado Frente; 8,50 metros ditos pelo lado do Fundo; 36,20 metros ditos pelo lado Direito; 29,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com Belchior Costa, a Esquerda com o lote 02; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário-Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264995-NBI
Consulta esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

fidigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.907, CNM: 127639.2.0043907-90, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 03 (três) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.450,58m² (mil quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 31,30 metros lineares pelo lado Frente; 30,20 metros ditos pelo lado do Fundo; 29,40 metros ditos pelo lado Direito; 31,85 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS -2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 02, a Esquerda com o lote 04; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56 representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264996-ILQ
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGPY3-3S8NM-PSMB4-3NVV34>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br





Valida aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/2EJN6-KA733-TZ7UC-2P55Y>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.908, CNM: 127639.2.0043908-87, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 04 (quatro) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.847,45m² (mil oitocentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 16,00 metros lineares pelo lado Frente; 25,30 metros ditos pelo lado do Fundo; 31,85 metros ditos pelo lado Direito; 31,60 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS-2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 03, a Esquerda com o lote 05; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265000-QDB
Consulte esse selo em
<https://sejodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Porto Nacional - TO

idigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n. 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Acleoné de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V35J-SJUJ2-UGUFV-ZB3WH>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.910, CNM: 127639.2.0043910-81, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 06 (seis) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 607,92m² (seiscentos e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 9,66 metros lineares pelo lado Frente; 7,50 metros ditos pelo lado de Fundo; 31,15 metros ditos pelo lado Direito; 30,70 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 05, a Esquerda com o lote 07; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização

127639AAA265001-SLK

Consulte esse selo em
<https://sejodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/6MUNL-U46FT-NN8JE-USUMH>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.912, CNM: 127639.2.0043912-75, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 08 (oito) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 858,47m² (oitocentos cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 9,78 metros lineares pelo lado Frente; 7,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,30 metros ditos pelo lado Direita; 31,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contomando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 07, a Esquerda com o lote 09; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265002-LCV
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis do Estado de Tocantins

ri digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n. 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.913, CNM: 127639.2.0043913-72, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 09 (nove) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 800,03m² (oitocentos metros e três centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,40 metros lineares pelo lado Frente; 18,50 metros ditos pelo lado do Fundo; 31,00 metros ditos pelo lado Direito; 29,40 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 08, a Esquerda com o lote 10, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fe, A Oficial -

Porto Nacional/TO, 27 de março de 2025.



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA263688-ZDF
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,36
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJHNG-YBYB2-RNLWD-6SAWQ>

Documento registrado em
Registro de Imóveis de Porto Nacional

registro digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n. 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berliha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

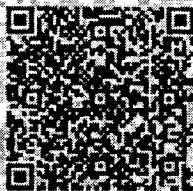
CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berliha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IUZTJ-973ZR-23M76-DJ8EP>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.914, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 10 (dez) da Quadra n. 03 (três) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 884,00m² (oitocentos oitenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 13,00 metros lineares pelo lado Frente; 13,32 metros ditos pelo lado do Fundo; 29,40 metros ditos pelo lado Direito; 27,20 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com Belchior Costa, a Direita com o lote 09, a Esquerda com a Rua BS - 2; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 25 de junho de 2024



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127638AAA238196-ALX
Consulta esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 26,24
Taxa Judiciária: R\$ 10,90
Funcivil: R\$ 14,15
ISSQN: R\$ 1,32
FSE: R\$ 2,57
Total: R\$ 55,18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-06 E-mail: cripbrnacional@gmail.com FONE: (63) 3369-1459

Berliha Alves Leite
Oficial
Alicions de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisela Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Coratle M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berliha Alves Leite, Oficiala do Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.oni.br/docs/AZ3H7-NER6Y-TRSZV-WBEV6>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.923, do Livro 02, do Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 05 (cinco) da Quadra n. 04 (quatro) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 610,84m² (seiscentos e dez metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 19,30 metros lineares pelo lado Frente; 19,30 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,30 metros ditos pelo lado Direito; 33,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com o lote 4B, a Direita com o lote 06, a Esquerda com a Rua BS - 2; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/ME nº. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33266, Dou. T3, A-Oficial em 01 de Março de 2012.

Porto Nacional/TO, 03 de maio de 2024



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Proliferação
127638AAA233891GRJ
Consulte mais info em
<https://pjeodotocantins.org>

Emplumante: R\$ 26,24
Taxa Judiciária: R\$ 10,90
Funcion: R\$ 14,15
ISSOM: R\$ 1,32
FSE: R\$ 2,57
TOTAL: R\$ 55,18

101

Documento assinado
<https://assinador.web.oni.br/docs/AZ3H7-NER6Y-TRSZV-WBEV6>

SEEC



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43,924; CNM: 127639.2.0043924-39, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 06 (seis) da Quadra n. 04 (quatro) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 587,92m² (quinhentos oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 20,00 metros lineares pelo lado Frente; 19,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,30 metros ditos pelo lado Direito; 30,30 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 02, ao Fundo com o lote 4C, a Direita com os lotes 07 e 08, a Esquerda com o lote 05; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 -I-

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265006-UJA
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJY2F-GU937-MPV7Z-S9X4U>



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/78HV-8AL3P-57DP8-RE6LS>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.925, CNM: 127639.2.0043925-36, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 07 (sete) da Quadra n. 04 (quatro) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 437,77m² (quatrocentos e trinta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pelo lado Frente; 25,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 23,00 metros ditos pelo lado Direito; 21,90 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 4, ao Fundo com o lote 06, a Direita com o lote 08, a Esquerda com a Rua BS - 2; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização

127639AAA264985-KKC

Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.926, CNM: 127639.2.0043926-33, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 08 (oito) da Quadra n. 04 (quatro) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 460,50m² (quatrocentos sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 18,00 metros lineares pelo lado Frente; 21,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 23,00 metros ditos pelo lado Direito; 23,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 04, ao Fundo com os lotes 06 e 4C, a Direita com o lote 098, a Esquerda com o lote 07; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 –

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264989-GVB
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSJAG-TZQTW-5CTFA-A3MNY>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.tjto.org.br

rd digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/HVK5C-BUBH5-PMVS4-D2Y8E>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.927, CNM: 127639.2.0043927-30, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 09 (nove) da Quadra n. 04 (quatro) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 482,72m² (quatrocentos oitenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 28,10 metros lineares pelo lado Frente; 24,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 20,40 metros ditos pelo lado Direito; 23,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 4, ao Fundo com o lote 4C, a Direita com os lotes 12 e 13, a Esquerda com o lote 08; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264988-WBC
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via Web - Oficiala de Registro de Imóveis

ridigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berthila Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berthila Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/W7NFM-MAHXF-GNYMS-K5DTU>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.939, CNM: 127639.2.0043939-91, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 02 (dois) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.059,82m² (mil e cinquenta e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 26,00 metros lineares pelo lado Frente; 24,18 metros ditos pelo lado do Fundo; 59,30 metros ditos pelo lado Direito; 34,50 metros ditos pelo lado Esquerdo; conformando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com o lote 01 e a Rua BS - 2, a Direita com os lotes 03 e 11, a Esquerda com a Rua BS - 4; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF nº 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265010-SDM
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento assinado eletronicamente pelo

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportnacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gerette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDEJZ-38YM7-JLHUV-YTZUF>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.940, CNM: 127639.2.0043940-88, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 03 (três) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.450,58m² (mil quatrocentos cinquenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 51,50 metros lineares pelo lado Frente; 47,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 28,30 metros ditos pelo lado Direito; 30,30 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua BS - 2, ao Fundo com os lotes 09, 10 e 11, a Direita com o lote 04, a Esquerda com o lote 02; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256, Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265013-JBZ
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Emolumento gerado automaticamente pelo
Sistema de Imóveis via www.tjto.org.br

ridigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/33W6T-KMVR6-KXQW6-TTE6L>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.942; CNM: 127639.2.0043942-82, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 05 (cinco) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 820,21m² (oitocentos vinte metros e vinte e um centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 20,00 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 49,25 metros ditos pelo lado Direito; 49,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com o lote 04, a Direita com o lote 05, a Esquerda com a Chacara 01; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265014-MXQ
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Porto Nacional

rdigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7HH6-3EGJR-JS7WQ-NZB7L>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.943, CNM: 127639.2.0043943-79, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 06 (seis) da Quadra n. 5 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 607,92m² (seiscentos e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,40 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 49,60 metros ditos pelo lado Direito; 19,25 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com o lote 04, a Direita com o lote 07, a Esquerda com o lote 05; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 -

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265015-BPR
Consulte esse selo em
<https://selo.djgital.fto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento para arquivamento pelo
Registro de Imóveis de Porto Nacional

idigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SYTP-RQKJY-WK65D-WNWX4>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.944, CNM: 127639.2.0043944-76, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 07 (sete) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 649,35m² (seiscentos quarenta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 14,40 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 50,30 metros ditos pelo lado Direito; 49,60 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com o lote 04, a Direita com o lote 08, a Esquerda com o lote 06; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256, Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265016-BUZ
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento de Matrícula nº 43.944 - Livro 02 - Registro Geral - Porto Nacional - TO - Matrícula nº 43.944 - CNM: 127639.2.0043944-76 - Proprietário: Município de Porto Nacional (TO) - CGC/MF nº 00.299.198/0001-56 - Registro Anterior: R-1-33256 - Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

ridigital





Valide aqui
esta documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9T86W-6H4GL-HKYWZ-MTA6J>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.945, CNM: 127639.2.0043945-73, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 08 (oito) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 858,47m² (oitocentos cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,80 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 50,40 metros ditos pelo lado Direito; 50,30 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com o lote 04, a Direita com o lote 09, a Esquerda com o lote 07; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264984-ISF
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.tjto.org.br



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF24P-63QFC-FR3ZZ-TETD8>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.946, CNM: 127639.2.0043946-70, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 09 (nove) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 800,03m² (oitocentos metros e três centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 53,50 metros ditos pelo lado Direito; 50,40 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com os lotes, 03 e 04 a Direita com o lote 10, a Esquerda com o lote 08; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256, Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA264986-TZQ
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documentos de Matrícula emitidos pelo
Registro de Imóveis do Município de Porto Nacional - TO

digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gísele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.947, CNM: 127639.2.0043947-67, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 10 (dez) da Quadra n. 05 (cinco) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 884,00m² (oitocentos oitenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 16,20 metros lineares pelo lado Frente; 11,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 57,00 metros ditos pelo lado Direito; 53,50 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Joaquim Aires, ao Fundo com o lote 03, a Direita com o lote 11, a Esquerda com o lote 09; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 --

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização.

127639AAA265003:LVO

Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJVQ-KTB6X-47NJM-JSLJ5>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Porto Nacional

ridigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC/J. 02412856/0001-08 E-mail: criportonacionalto@gmail.com FONE: (63)3363-1453

Berlinda Alves Leite
Oficial

Leonardo Alves Leite Brito
Sub Oficial

Gisela Alves Leite
Oficial Substituta

Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Márcia Goratto M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berlinda Alves Leite, Oficial de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 44.278, do Livro 02 do Registro Geral, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: **LOTE** de terreno urbano assinalado na planta sob o nº (vinte e dois) da **Quadra nº 22** (vinte e um) do **Loteamento SAO VICENTE** da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de **345,00m²** (trezentos quarenta e cinco metros quadrados) com os **limites e confrontações** que seguem: **11,50 metros lineares pelo lado Frente; 11,50 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Av. Tocantins, ao Fundo com o lote 09, a Direita com o lote 23, a Esquerda com o lote 21; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MP n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal, Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012.**

R-1-44278 feito em 15 de Julho de 2015. Pela Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal e assinada pelas partes em 21/07/2015, o proprietário vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$15.000,00 para **FRANCISCO SOLIMAR SANTAREM COSTA**, RG nº 686.740-SSP/GO, CPF nº 039.870.511-91, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado neste Município de Porto Nacional/TO. Dou fé. A Oficial.

Porto Nacional, 15 de dezembro de 2020



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO NACIONAL

Emol: R\$ 383,18 ; Fudcivil: R\$ 188,19 ; TEL: R\$ 145,01 ; ISSQN: R\$ 17,51 ; Total: R\$ 733,89
SELO DIGITAL: 127639AAA133188-UMP, 127639AAA133187-PPP, 127639AAA133188-EJA, 127639AAA133189-UVH, 127639AAA133190-AFV, 127639AAA133191-ESH, 127639AAA133192-GMM, 127639AAA133193-NZA, 127639AAA133194-XBH, 127639AAA133195-RXR, 127639AAA133196-GFX, 127639AAA133197-ZMO; 127 *Código de validação: AFV, AVT, EJA, ESH, DSV, GFX, GMM, MEB, NZA, PPP, RLW, RXR, UMP, UVH, WVD, XBH, ZMO

Consulte autenticidade em:

http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/seto_digital_tjto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL - TO

Fábio Gomes
Sub - Oficial



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-08. E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub-Oficial

Fábio Gomes
Sub-Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma. Gorette M. Neres
Sub-Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/doc/GYU87-X2EYT-PU3XF-DTK5Z>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **44.446**, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 02 (dois) da Quadra n. 28 (vinte e oito) do Loteamento **SÃO VICENTE** da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 352,00m² (trezentos cinquenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 32,00 metros lineares pelo lado Frente; 32,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 10,00 metros ditos pelo lado Direito; 12,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua 21, ao Fundo com a Rua P. da Silva, a Direita com o lote 01 e a Esquerda com o lote 03, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO); CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal, Registro Anterior R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012.

Porto Nacional/TO, 01 de julho de 2024



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA238735-ZVC
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tto.org>

Emolumentos: R\$ 26,24
Taxa Judiciária: R\$ 10,90
Funcivil: R\$ 14,16
ISSQN: R\$ 1,32
FSE: R\$ 2,57
Total: R\$ 55,18

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.oni.org.br

saec

Sistema de Arquivamento
Eletrônico do Cartório



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-08 E-mail: cnportonacional@gmail.com FONE: (03) 3363-1453

Bertilha Alves Leite,
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Eábio Gomes
Sub Oficial

Giselle Alves Leite,
Oficial Substituta
Ma. Goretti M. Neres
Sub Oficial

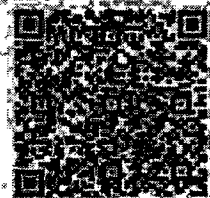
CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.org.br/005/RB5M5-8YSEM-OPHUS-ETLUG>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 44.448, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 04 (quatro) da Quadra n. 28 (vinte e oito) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 422,10m² (quatrocentos vinte e dois metros e dez centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 30,00 metros lineares pelo lado Frente; 22,80 metros ditos pelo lado do Fundo; 14,00 metros ditos pelo lado Direita; 14,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua 23, ao Fundo com a Rua P. da Silva, a Direita com o lote 03, a Esquerda com o lote 05; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-83256. Dou fé, A Oficial em 01 de Março de 2024.

Porto Nacional/TO, 09 de maio de 2024.



Refer: 027630 Estado do Tocantins
Cópia Eletrônica de Fidejussão
127630AAA233682-VBR
Consulte mais sobre em
<https://assinadorweb.org>

Emolumentos: R\$ 26,24
Taxa Judicial: R\$ 10,90
Fund. VI: R\$ 16,15
ISSQN: R\$ 1,32
PSE: R\$ 2,57
Total: R\$ 55,18

01

Documentação
www.registro.tocantins.gov.br

saec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valide aqui este documento

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n 02.412.856/0001-08 E-mail: criptonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berthila Alves Leite
Oficial
Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berthila Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/ZUZK3-UAUFT-8LVF3-FWRA8>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **44.449**, CNM: **127639.2.0044449-16**, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 05 (cinco) da Quadra n. 28 (vinte e oito) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 390,00m² (trezentos noventa metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 30,00 metros lineares pelo lado Frente; 30,80 metros ditos pelo lado do Fundo; 14,00 metros ditos pelo lado Direito; 12,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua 24, ao Fundo com a Rua P. da Silva, a Direita com o lote 04, a Esquerda com o lote 06; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56; representado pelo Prefeito Municipal. Registro Anterior: R-1-33256. Dou fé. A Oficial em 01 de Março de 2012 –

Porto Nacional/TO, 10 de abril de 2025



Póder Judiciário Estado do Tocantins
Sejo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA265007-UXK
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 27,51
Taxa Judiciária: R\$ 11,43
Funcivil: R\$ 14,83
ISSQN: R\$ 1,38
FSE: R\$ 2,69
Total: R\$ 57,84

Documento Registrado em 10/04/2025 às 14:00:00
Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 2026/470221/080754	
INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL	
CRIADO POR: Otacilio Ribeiro de Sousa Neto	ABERTO EM: 07/04/2026 01:32
ASSUNTO: Solicitação	
OBJETO: Solicitação de Encaminhamento de Projeto de Lei de doação de área INVESTCO - áreas inseridas na zona de segurança da UHE Lajeado à Câmara	
ORIGEM: PROCURADORIA GERAL	
SÍNTESE: Solicitação de Encaminhamento de Projeto de Lei de doação de área INVESTCO - áreas inseridas na zona de segurança da UHE Lajeado à Câmara	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL**

PROJETO DE LEI DE Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, à INVESTCO S.A., para fins de regularização dominial, e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a **doação, para fins exclusivos de regularização dominial e registral**, das áreas localizadas no Setor São Vicente, inseridas na **zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado**, em favor da **INVESTCO S.A.**, conforme individualização abaixo:

Processo Administrativo	Matrícula	Quadra	Lote	Setor
2025/140158/046308	43.924	4	6	São Vicente
2025/140158/047652	43.908	3	4	São Vicente
2025/140158/046307	44.449	28	5	São Vicente
2024/140158/021536	43.923	4	5	São Vicente
2025/140158/046312	43.927	4	9	São Vicente
2025/140158/046310	43.926	4	8	São Vicente
2025/140158/047314	43.946	5	9	São Vicente
2025/140158/047150	43.942	5	5	São Vicente

**PAÇO MUNICIPAL - Av. Murilo Braga n.º 1.887, Bairro Centro, CEP: 77.500-000
Porto Nacional – TO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL**

2025/140158/047655	43.907	3	3	São Vicente
2025/140158/047651	43.912	3	8	São Vicente
2025/140158/047311	43.943	5	6	São Vicente
2025/140158/047312	43.944	5	7	São Vicente
2025/140158/048583	43.947	5	10	São Vicente
2025/140158/047313	43.945	5	8	São Vicente
2025/140158/047149	43.940	5	3	São Vicente
2024/140158/021533	44.448	28	4	São Vicente
2025/140158/047315	43.905	3	1	São Vicente
2025/140158/047148	43.939	5	2	São Vicente
2025/140158/046309	43.925	4	7	São Vicente
2025/140158/047647	43.910	3	6	São Vicente
2025/140158/044528	43.913	3	9	São Vicente
2026/170071/071383	44.278	21	22	São Vicente
2024/140158/025661	43.914	3	10	São Vicente
2024/140158/025659	44.446	28	2	São Vicente

Art. 2º As áreas descritas nesta Lei encontram-se inseridas na zona de segurança e proteção operacional da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado), possuindo destinação vinculada à segurança, proteção e regularidade do empreendimento hidrelétrico.

**PAÇO MUNICIPAL - Av. Murilo Braga n.º 1.887, Bairro Centro, CEP: 77.500-000
Porto Nacional – TO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL**

Art. 3º A doação ora autorizada possui finalidade específica de regularização dominial, cadastral e registral, considerando que a INVESTCO S.A. comprovou documentalmente a cadeia dominial das áreas, conforme processos administrativos mencionados.

Art. 4º Todas as despesas, custas, taxas cartorárias, emolumentos, tributos incidentes e quaisquer outros encargos decorrentes da regularização, transferência, registro ou averbação dos imóveis serão de responsabilidade exclusiva da INVESTCO S.A., sem qualquer ônus para o Município de Porto Nacional.

Art. 5º A presente doação não autoriza alteração de uso das áreas, devendo ser mantida sua destinação vinculada à segurança e proteção da UHE Lajeado, salvo autorização legislativa específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março do ano de 2.026.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 05/2026.

Porto Nacional - TO, em 16 de março de 2026.

**A Sua Excelência o Sr,
Silvaney Rabelo.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional – TO.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei nº. 05/2026, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, à INVESTCO S.A., para fins de regularização dominial, e dá outras providências. ”

Submete-se à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, em favor da INVESTCO S.A., para fins exclusivos de regularização dominial e registral, com as cautelas e condicionantes expressamente previstas no texto legal.

A proposição legislativa decorre de providência necessária à solução de pendências dominiais relacionadas a áreas afetadas pelo reservatório da UHE Lajeado, no contexto de cooperação institucional firmada entre o Município e a concessionária, voltada à regularização fundiária e ao saneamento de situações registrais que, por razões históricas e operacionais, não refletem integralmente a realidade fática e documental das ocupações, titularidades e destinações vinculadas ao empreendimento.

O Projeto atende a inegável interesse público, por promover segurança jurídica, organização registral, prevenção de litígios e estabilidade administrativa, além de contribuir para a adequada gestão territorial em áreas que possuem destinação vinculada à segurança e proteção operacional do aproveitamento hidrelétrico, sem importar em alteração de uso ou desvio de finalidade, os quais permanecem vedados, salvo ulterior autorização legislativa específica.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

Ressalte-se, ainda, que a medida legislativa proposta se harmoniza com o arranjo cooperativo estabelecido, no qual se prevê a atuação coordenada para viabilizar a regularização e a conclusão de procedimentos correlatos, inclusive com a disponibilização e tratamento de informações técnicas e com a tramitação ordenada dos processos de regularização, assegurando previsibilidade e efetividade às providências administrativas pactuadas.

Quanto aos aspectos de controle e prudência administrativa, consignam-se no Projeto mecanismos que resguardam o erário, notadamente ao atribuir à donatária a responsabilidade por custas, taxas, emolumentos e demais encargos necessários à formalização registral, sem ônus ao Município, preservando-se, assim, a economicidade e a eficiência do ato público.

Por fim, cumpre destacar que a iniciativa também se insere no conjunto de providências adotadas pelo Município para cumprimento de compromissos formalizados e acompanhados junto ao Ministério Público, conferindo efetividade às medidas pactuadas e reforçando a juridicidade e a transparência dos atos voltados à solução definitiva das pendências dominiais abrangidas pelo procedimento de regularização.

Diante do exposto, e reconhecida a relevância pública da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei, por se tratar de providência que fortalece a segurança jurídica, promove o ordenamento registral e materializa compromissos institucionais assumidos pelo Município, em benefício do interesse público local.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO N.º: 2026/470221/080754

INTERESSADO: Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 05/2026 – autorização para doação de áreas inseridas na zona de segurança da UHE Luís Eduardo Magalhães à INVESTCO S.A., para fins de regularização dominial.

PARECER N.º. 113/2026 – P.G.M.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO,

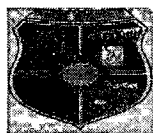
Trata-se de consulta jurídica acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 05/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a doação de áreas inseridas na zona de segurança da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado, em favor da INVESTCO S.A., para fins exclusivos de regularização dominial, cadastral e registral. O texto legislativo individualiza os imóveis, identifica os respectivos processos administrativos e fixa, de modo expresse, a finalidade de regularização, bem como a manutenção da destinação vinculada à segurança e à proteção operacional do empreendimento hidrelétrico.

Inicialmente, importa consignar que as áreas objeto do Projeto de Lei têm origem em antigas posses situadas em região posteriormente afetada pela formação do reservatório da Usina Luís Eduardo Magalhães, as quais foram adquiridas pela INVESTCO S.A. dos antigos posseiros, ainda no contexto anterior à consolidação do enchimento do reservatório, com a finalidade de viabilizar a regularização dominial e registral dos imóveis atingidos.

Dentro dessa sistemática de saneamento fundiário, as áreas ingressaram no procedimento administrativo de regularização em nome do Município, para que, uma vez superadas as etapas formais de titulação e ordenamento registral, pudessem ser regularmente transferidas ao domínio da empresa adquirente, em modelo procedimental semelhante ao que ordinariamente se observa nas rotinas de regularização fundiária adotadas em âmbito estadual. Tal contexto se harmoniza com o Termo de Cooperação firmado entre o Município e a INVESTCO S.A., cujo objeto abrange precisamente a regularização fundiária de imóveis urbanos afetados pela implantação da UHE Lajeado, inclusive no que se refere à finalização de processos de transferência e titulação relacionados a imóveis adquiridos mediante cessão de direitos de posse.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, a matéria revela-se inserida na esfera de competência do Município, por envolver a administração e a destinação de bens vinculados ao interesse local, bem como providências voltadas ao ordenamento territorial, à segurança jurídica e à adequada conformação registral de imóveis situados em seu território. Trata-se, portanto, de providência compatível com a autonomia municipal e com o dever da

Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Administração Pública de atuar em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência, da segurança jurídica, da supremacia do interesse público e da boa administração.

A Mensagem encaminhada pelo Poder Executivo é clara ao afirmar que a proposição visa solucionar pendências dominiais relacionadas a áreas afetadas pelo reservatório da UHE Lajeado, no contexto de cooperação institucional estabelecida entre o Município e a concessionária, voltada à regularização fundiária e ao saneamento de situações registras que não refletem integralmente a realidade fática e documental dos imóveis vinculados ao empreendimento. A mesma mensagem destaca, ainda, que a medida promove segurança jurídica, organização registral, prevenção de litígios, estabilidade administrativa e adequada gestão territorial, tudo sem alteração de uso ou desvio de finalidade.

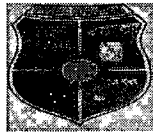
No mesmo sentido, o Projeto de Lei estabelece expressamente, em seu art. 3º, que a doação possui finalidade específica de regularização dominial, cadastral e registral, consignando, ainda, que a INVESTCO S.A. comprovou documentalmente a cadeia dominial das áreas nos respectivos processos administrativos. Dispõe, ademais, em seu art. 2º, que os imóveis se encontram inseridos na zona de segurança e proteção operacional da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, possuindo destinação vinculada à segurança, à proteção e à regularidade do empreendimento. Por sua vez, o art. 5º reforça que a doação não autoriza alteração de uso das áreas, as quais devem permanecer com a destinação vinculada à segurança da usina.

Esse ponto é juridicamente relevante, pois evidencia que as áreas objeto da doação não se destinam ao comércio, à livre circulação econômica ou à alienação comum no mercado imobiliário. Ao revés, tratam-se de imóveis inseridos em área de segurança do reservatório da Usina Luís Eduardo Magalhães, afetados a finalidade específica e vinculada à proteção operacional do empreendimento, o que afasta qualquer compreensão de que a transferência pretendida possua intuito mercantil. O ato legislativo, portanto, não veicula liberalidade gratuita e abstrata, mas instrumento formal de regularização fundiária e dominial de imóveis cuja utilização já se encontra materialmente vinculada à segurança da usina e ao adequado saneamento registral da área.

O Termo de Cooperação igualmente reforça a necessidade da medida legislativa. Consta de seu objeto a promoção de mútua colaboração entre o Município e a INVESTCO S.A. para regularização fundiária de imóveis urbanos afetados pela implantação da UHE Lajeado, contemplando, dentre outras providências, a finalização de procedimentos de transferência, titulação de domínio, desmembramento, unificação e saneamento de pendências correlatas. Também se extrai do referido instrumento que o Município e a empresa assumiram obrigações administrativas coordenadas para viabilizar o avanço dos processos de regularização, inclusive com fornecimento de dados, análise técnica e tramitação ordenada dos procedimentos.

Há, ainda, manifesta presença de interesse público na aprovação do projeto. A medida promove o saneamento registral de áreas historicamente afetadas pela formação do reservatório, confere estabilidade às relações dominiais, evita litígios futuros, assegura

Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

coerência entre a realidade fática e a titularidade formal dos imóveis e contribui para a organização fundiária do Município. Soma-se a isso o fato de que o Projeto de Lei prevê expressamente que todas as despesas, custas, taxas cartorárias, emolumentos, tributos e demais encargos decorrentes da regularização, transferência, registro ou averbação dos imóveis serão suportados exclusivamente pela INVESTCO S.A., sem qualquer ônus para o Município de Porto Nacional.

Também merece destaque o fato de que a proposta legislativa se mostra necessária e consentânea com os compromissos institucionais assumidos pelo Município no contexto da regularização dessas áreas, inclusive no âmbito do ajuste firmado com acompanhamento do Ministério Público. A própria Mensagem do Executivo expressamente assinala que a iniciativa integra o conjunto de providências adotadas pelo Município para o cumprimento de compromissos formalizados e acompanhados junto ao Ministério Público, conferindo efetividade às medidas pactuadas e reforçando a juridicidade e a transparência dos atos voltados à solução definitiva das pendências dominiais abrangidas pelo procedimento de regularização.

Desse modo, sob o prisma jurídico, administrativo e institucional, o Projeto de Lei nº 05/2026 mostra-se compatível com o interesse público, com a competência municipal para disciplinar e administrar a matéria, com a necessidade de regularização fundiária e registral das áreas abrangidas e com a finalidade pública expressamente consignada no texto normativo. A circunstância de as áreas já se encontrarem inseridas na zona de segurança do reservatório e não se prestarem à exploração comercial ou à alienação ordinária reforça, ainda mais, a adequação da providência legislativa como instrumento de saneamento dominial e formalização registral.

Ante o exposto, esta Procuradoria-Geral opina pela legalidade do Projeto de Lei nº 05/2026, entendendo que sua aprovação atende ao interesse público, promove a regularização dominial e registral das áreas afetadas pela Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, confere segurança jurídica ao Município e à INVESTCO S.A. e materializa providência necessária ao cumprimento dos compromissos institucionais assumidos no contexto da regularização fundiária acompanhada pelo Ministério Público.

É o parecer.

Porto Nacional/TO, 07 de abril de 2026.

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador-Geral do Município

Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000